

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA.
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ZELADORIA VAGA

A Senhora Dirigente Regional de Ensino – Região Guarulhos Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28.02.2003, torna publico e convoca a todos os interessados em ocupar as dependências da ZELADORIA da **EE PROFª THEREZINHA CLOSA ELEUTÉRIO** que receberá inscrições e realizará entrevista, de servidores públicos interessados em ocupar tais dependências, a ser realizada de **17/03 a 17/04 das 15h00 às 20h00, cujo Endereço é Rua Charles Miars Cooper nº 432, Parque Maria Helena – Guarulhos (SP). Telefone 2480-1139.**

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

- 1 - Ser servidor público Efetivo ou categoria F em qualquer Escola, ou Órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 2 - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, ou órgão de lotação.

Documentos necessários:

- 1- Comprovante de que é funcionário público efetivo (Holerite);
- 2- Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou União estável);
- 3- Ofício do superior imediato informando o(s) horário(s) de trabalho do servidor.

Das Disposições Finais:

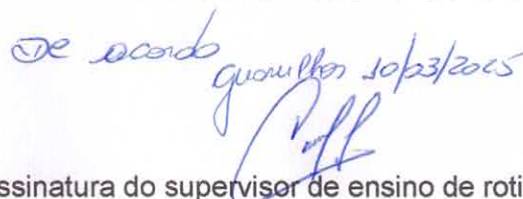
- 1- De acordo com o artigo 547 do Decreto nº 42.850/63, o ocupante das dependências da zeladoria deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração a título de conservação do imóvel, descontados diretamente da folha de pagamento, se Funcionário Estadual, ou via boleto/GARE, para os demais casos;
- 2- De acordo com o mesmo Decreto, em seu parágrafo 548, o ocupante não poderá ceder ou alugar o imóvel, bem como utilizá-lo com outro objetivo que não seja o de moradia;
- 3- Não cabe Recurso ou solicitação da Revisão da não indicação do servidor pelo Diretor de Escola.
- 4- A entrega dos documentos solicitados ao certame implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive da Legislação citada, e do fato de que se trata de Ocupação das dependências da Zeladoria, não contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul e publicação no site da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul.

Guarulhos, 05 de março de 2025


Carolaine Saraiva Oliveira
RG: 27.332.692-2
Diretora

Assinatura da direção


de acordo
Guarulhos 10/23/2025

Assinatura do supervisor de ensino de rotina

Siltvio Cesar Dias da Silva
Supervisor de Ensino
CIN 10349710856